

A MODALIZAÇÃO NO GÊNERO REQUERIMENTO: ESTRATÉGIA SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA

Geziel de Brito Lima (UFPB/ PROLING)
g_lima19@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Ainda são poucos os trabalhos que têm de dedicado ao estudo da argumentatividade nos gêneros textuais, especificamente aqueles que circulam no âmbito comercial/oficial. Sendo assim, descrever as características linguístico-discursivas desses gêneros é relevante tanto para os profissionais que os produzem diariamente, como para os estudiosos da área.

O requerimento é um exemplo de um desses gêneros, entretanto, os manuais de redação limitam-se apenas a orientar sobre as questões estruturais. Nosso trabalho, porém, abordará as questões linguístico-discursivas do referido gênero.

O objetivo da presente investigação é descrever o funcionamento da modalização como estrutura semântico-argumentativas no gênero textual/discursivo requerimento, bem como analisar o documento como gênero do discurso. Pretendemos ainda, identificar quais os modalizadores mais frequentes nos requerimentos coletados, descrever o funcionamento desses modalizadores, verificar os efeitos de sentidos provocados a partir do momento que esses modalizadores são introduzidos no nos textos investigados e confrontar o *corpus* em investigação com os estudos sobre a modalização, a fim de analisar a ocorrência ou não de um envolvimento direto do locutor em relação ao texto produzido.

O referencial teórico utilizado na pesquisa foi a Teoria da Argumentação, proposta por Ducrot (1988) e colaboradores; os estudos sobre a modalização, apresentados por Koch (2002), Castilho e Castilho (1993), Nascimento (2010), Neves (2010); e os estudos sobre gêneros textuais, de Bakhtin (2000). Segundo Ducrot (1988), a língua é por natureza argumentativa. Esse pressuposto foi ampliado por Espíndola (2004), para afirmar que não só a língua é argumentativa, mas também o seu uso. A Modalização funciona no texto como uma estratégia de argumentação, já que o locutor se utiliza de estratégias modalizadoras para determinar suas intenções, interferindo assim nas ações do seu interlocutor. A investigação realizada foi de natureza descritiva, dados os objetivos propostos.

A presente investigação é de natureza descritiva, já que descreveremos as características do gênero textual/discursivo requerimento, apontando as evidências que marcam a argumentatividade presente no gênero.

O *corpus* utilizado é composto de 14 requerimentos de diferentes instituições públicas, todos coletados na rede mundial de computadores. Vale esclarecer aqui que, desses quatorze, sete são em forma de formulários. Optamos por dividir o *corpus* dessa forma, já que, ainda no processo de coleta do material, percebemos que mesmo nos formulários existiam marcas argumentativas. Além do mais, a partir do momento que o interlocutor preenche e assina, automaticamente, ele se torna o responsável por aquele enunciado, mesmo que não o tenha produzido.

Esta investigação é fruto de nosso trabalho de conclusão do curso de Secretariado Executivo Bilíngue, da UFPB, e que está sendo ampliado e aperfeiçoado para a dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, na mesma instituição, sob a orientação do professor Doutor Eivaldo Pereira do

Nascimento. Filia-se ao Projeto “Estudos Semânticos-Argumentativos de Gêneros do Discurso”, financiado com recursos do CNPq.

1. TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA

A Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Ducrot (1988) e colaboradores, tem o objetivo de opor-se à concepção tradicional de sentido. Além disso, faz objeção à Teoria da Argumentação Tradicional, por considerar que, nos estudos retóricos, a argumentação se centra nos fatos.

De acordo com Teoria da Argumentação Tradicional, para que exista argumentação em um discurso, esse deve atender a três condições. Em primeiro lugar, o discurso deve conter dois segmentos que o autor chama de A e C, argumento e conclusão, respectivamente. A segunda condição consiste em que A indica um fato. A terceira condição consiste em que a conclusão C pode ser inferida a partir do fato F.

Ducrot (1988), por sua vez, faz uma crítica a essa Teoria e afirma que segundo essa concepção, a língua desempenha um papel muito reduzido na argumentação. O autor ainda justifica essa crítica afirmando que, em todas as línguas, existem pares de frases cujos enunciados indicam o mesmo fato quando o contexto é o mesmo, todavia as argumentações possíveis a partir dessas frases são completamente diferentes.

Segundo o estudioso, o poder argumentativo de um enunciado não é determinado somente pelo fato que expressa esse enunciado, mas também por sua forma linguística. “... La conclusión no se explica solamente a partir del hecho expresado por el segmento A sino a través de la forma lingüística de A¹. (DUCROT, 1988, p.80). Com essa afirmação, o primeiro estudioso a se preocupar com a argumentação como inerente à língua humana, assinala que esse recurso está marcado na própria estrutura da língua.

De acordo com o autor, tradicionalmente são assinaladas três indicações de sentido no enunciado: as objetivas, as subjetivas e intersubjetivas. As indicações objetivas consistem na representação da realidade, as subjetivas indicam a atitude do locutor diante da realidade e as intersubjetivas se referem às relações das pessoas a quem se dirige: “Las indicaciones objetivas consisten en una representación de la realidad, las subjetivas indican la actitud del locutor frente a la realidad, las intersubjetivas se refieren a las relaciones del locutor con las personas a quienes se dirige².” (DUCROT, 1988, p.49)

Ducrot afirma que frequentemente se chama denotação o aspecto objetivo e conotação os aspectos subjetivo e intersubjetivo. O autor não acredita que a linguagem ordinária possua uma parte objetiva. No seu ponto de vista, se a linguagem ordinária descreve, é por intermédio dos aspectos subjetivo e intersubjetivo (1988, p. 50), que ele os reúne chamando-os de valor argumentativo. Segundo Ducrot, o valor argumentativo de cada palavra é definido como a orientação que essa palavra dá ao discurso.

En efecto a mi juicio el empleo de una palabra hace posible o imposible una cierta comunicación del discurso y el valor argumentativo de esa palabra es el conjunto de esas posibilidades o

¹ A conclusão não se explica somente a partir do fato expressado pelo segmento A, mas também através da forma linguística de A.

² As indicações objetivas consistem em uma representação da realidade, as subjetivas indicam a atitude do locutor diante da realidade, as intersubjetivas se referem às relações do locutor com as pessoas com as quais se dirige.

imposibilidades de continuación discursiva que su empleo determina.³
(DUCROT, 1988, p. 51)

Com isso, o valor argumentativo de uma palavra é o papel que ela pode desempenhar no discurso.

A língua é definida por Ducrot (1988) como um conjunto de frases do tipo P1, P2, P3 etc. O autor ainda afirma que descrever a língua é descrever as frases dessa língua e para que essa descrição seja interessante deve ser sistemática.

Segundo o autor, a argumentatividade se processa linguisticamente, através de diferentes estratégias linguístico-discursivas. Entre essas estratégias podemos mencionar a polifonia, os operadores argumentativos e a modalização. Sendo que, nos deteremos ao estudo desta última, por constituir-se a base da nossa investigação. Por essa razão, daremos ênfase aos estudos sobre a modalização, enquanto estratégia discursiva.

2. A MODALIZAÇÃO

A modalização pode funcionar como uma estratégia de argumentação do discurso. Castilho e Castilho (1993) afirmam que o termo modalização aponta para um julgamento do falante em relação ao conteúdo do enunciado.

Ingedore Koch (2002) assinala que, na estruturação do discurso, a relação entre os enunciadores é frequentemente projetada por meio de determinadas relações de modalidade e acrescenta ainda que o locutor expressa suas intenções e atitudes diante do enunciado por meio de atos ilocucionários de modalização. Logo, para a autora, a modalização é uma das estratégias argumentativas do discurso.

Cervoni (1989) diz que a modalidade é quando temos um conteúdo e um julgamento sobre este conteúdo. Para ele, a modalidade é algo necessário para se entender um texto.

Nascimento (2009) considera a modalização como uma estratégia semântico-argumentativa, já que permite ao locutor exprimir um julgamento sobre o conteúdo do enunciado, ao mesmo tempo em que deixa pistas, para o interlocutor, de como o seu texto deve ser lido. “A modalização consiste, portanto, é em uma das estratégias argumentativas que se materializa linguisticamente”. (NASCIMENTO, 2009, p. 38).

Cabe-nos esclarecer aqui que, na presente investigação, trataremos modalização e modalidade indistintamente, seguindo o mesmo critério de Castilho e Castilho (1993) e de Nascimento (2009), considerando que não há como separar a subjetividade (que estaria para a modalização), da intersubjetividade (que estaria para a modalidade). Isto porque “compreendemos que as duas ocorrem em conjunto, no processo de interação verbal, uma vez que sempre que nos expressamos, o fazemos em função do outro. E isso é argumentar”. (NASCIMENTO, 2009, p. 1369-1376)

Castilho e Castilho (1993, p. 222) agrupam os modalizadores em três tipos de modalização, revelando assim, as diferentes atitudes do locutor diante do conteúdo do enunciado: Modalização Epistêmica, Deontica e Afetiva. A esse último tipo de modalização Nascimento (2009) faz uma reformulação e prefere denominá-la de modalização avaliativa.

³ De fato, na minha opinião, o emprego de uma palavra torna possível ou impossível uma certa comunicação do discurso e o valor argumentativo dessa palavra é o conjunto dessas possibilidades ou impossibilidades de continuação discursiva que seu emprego determina.

No entanto, preferimos denominar esse terceiro tipo como modalização avaliativa, porque mais do que revelar um sentimento ou emoção do locutor em função da proposição ou enunciado, esse tipo de modalização indica uma avaliação da proposição por parte do falante, emitindo um juízo de valor e indicando, ao mesmo tempo como o falante quer que essa proposição seja lida. (NASCIMENTO, 2009, p. 46)

A Modalização Epistêmica acontece quando o locutor expressa uma avaliação sobre o valor de verdade da proposição. Ela se divide em asseverativa, quase asseverativa e delimitadora. A Epistêmica asseverativa indica que o falante considera verdadeiro o conteúdo do enunciado. A modalização epistêmica pode ser tanto afirmativa quanto negativa.

Os quase-asseverativos indicam que o falante considera quase certo o conteúdo da proposição. Com esse tipo de modalizador o falante se distancia do enunciado, não assumindo responsabilidade pelo dito.

Os Delimitadores estabelecem os limites dentro dos quais se deve considerar o conteúdo da proposição como verdadeiro.

A Modalização Deontica indica que o conteúdo proposicional deve ou precisa acontecer obrigatoriamente.

Entretanto, através de pesquisas realizadas no LAEL, já se percebeu que há nuances quanto à modalização deontica, sobretudo quando se refere à língua em uso. Por essa razão, Nascimento (2010), afirma que não se deve generalizar que todos os deonticos são pura e simplesmente de obrigatoriedade.

Baseado nos resultados das investigações do LAEL e nos estudos de Neves (2010), Nascimento (2010) propõe a seguinte classificação para a modalização deontica:

- I. De obrigatoriedade – quando expressa que o conteúdo da proposição deve acontecer obrigatoriamente e que seja cumprido pelo provável interlocutor.
- II. De proibição – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo proibido e deve ser considerado dessa forma pelo provável interlocutor.
- III. De possibilidade – quando expressa que o conteúdo da proposição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão para exercê-lo ou adotá-lo.

Além dessa classificação trazida por Nascimento (2010), acrescentaremos mais um tipo de modalização deontica, com base nos estudos de Neves (2010). Ao classificar os tipos de modalização, a pesquisadora apresenta a modalidade bulomaica, ou volitiva, que diz respeito à necessidade e à possibilidade, no que se refere aos desejos do falante, ou seja, está relacionada com a vontade. A autora afirma ainda que no fundo, é uma necessidade deontica. Por esta razão, na presente investigação, consideraremos esse tipo de modalidade dentro da modalização deontica. Vale esclarecer que utilizaremos a nomenclatura volitiva.

Considerando a classificação de Nascimento, e acrescentando estudos de Neves, os elementos modalizadores passam a ser classificados conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 - Tipos de Modalização

Tipo de Modalização	Subtipos	Efeito de sentido no enunciado ou enunciação
Epistêmica: expressa avaliação sobre o caráter de verdade.	Asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro.
	Quase-asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo quase-certo ou verdadeiro.
	Delimitadora	Determina os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo como verdadeiro
Deôntica: expressa avaliação sobre o caráter facultativo, ou de obrigatoriedade.	De obrigatoriedade	Apresenta o conteúdo como algo obrigatório e que precisa acontecer
	De proibição	Expressa o conteúdo como algo proibido, que não pode acontecer
	De possibilidade	Expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá a permissão para que este aconteça.
	Volitiva	Refere-se aos desejos do falante
Avaliativa: expressa avaliação ou ponto de vista		Expressa uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo, excetuando-se qualquer caráter deôntico ou epistêmico

Existem é preciso assinalar os casos de coocorrência, que é quando o locutor se utiliza de dois tipos de modalização diferentes, no mesmo enunciado, na intenção de gerar diferentes efeitos de sentido. Nascimento (2010) afirma que, Castilho e Castilho, ao estudarem os advérbios modalizadores, já haviam observado esse fenômeno. No entanto, é Nascimento (2010) quem assevera que a coocorrência de modalizadores é uma estratégia semântico-argumentativa e pragmática e, como os casos dos modalizadores isolados em um enunciado, permite ao locutor, além de imprimir pontos de vista, indicar como ele quer que seu enunciado seja lido pelo interlocutor.

Neste trabalho, adotaremos a classificação proposta por Nascimento (2009 e 2010), considerando os modalizadores como epistêmicos, deônticos ou avaliativos.

3. O REQUERIMENTO COMO UM GÊNERO DO DISCURSO

O requerimento é um documento oficial muito utilizado para os mais diversos tipos de solicitações direcionadas a uma autoridade ou a um órgão público.

Medeiros (2008) define requerimento como um pedido por escrito produzido nas fórmulas da lei, segundo o qual é feita uma solicitação a uma autoridade do serviço público.

É relevante destacar aqui a diferença fundamental existente entre requerimento e petição. Segundo o autor, o “requerimento é um veículo de solicitação sob o amparo da lei”. A petição, por sua vez, “destina-se a pedido sem certeza quanto ao despacho favorável”. (MEDEIROS 2008, p. 337)

De acordo com Beltrão e Beltrão (2005), não se deve endereçar um requerimento a empresas comerciais ou a grêmios esportivos. Neste caso, a solicitação é objeto de carta.

Com base nos conceitos de Bakhtin (2000), é possível definir melhor o requerimento, demonstrando a aplicabilidade da teoria dos gêneros do discurso no gênero em investigação.

Bakhtin (2000) apresenta o conteúdo temático como o primeiro elemento constitutivo do enunciado. O conteúdo temático diz respeito a tudo que será tratado no texto e a forma com que o assunto será abordado. Com base nesse critério é possível identificar os diversos tipos de requerimentos, produzidos com diferentes objetivos e cada um com suas peculiaridades. É o caso dos requerimentos de cunho organizacional, político e jurídico.

O tema, segundo Bakhtin (2000), pode ser tratado de uma forma exaustiva ou não. Um requerimento solicitando um ajuste de matrícula em uma Universidade não necessitará de um tratamento tão exaustivo do conteúdo quanto um requerimento para a criação de uma CPI para investigar uma grande empresa estatal, por exemplo. Isso significa que o conteúdo pode se apresentar com uma maior ou menor riqueza de detalhes, dependendo do que se está tratando.

Outra característica do requerimento é o intuito ou querer-dizer do locutor, ou seja, o locutor revela as intenções do responsável pelo discurso. “Percebemos o que o locutor *quer* dizer e é em comparação a esse intuito discursivo, a esse querer-dizer (como tivermos captado) que mediremos o acabamento do enunciado”. (BAKHTIN. 2000, p.300). Isso significa que é esse intuito que vai determinar a escolha do conteúdo do requerimento. Dependendo do destinatário, o conteúdo também poderá ser tratado de forma diferenciada, porém preservando a estrutura prevista nos manuais de redação.

Com relação ao estilo verbal, o requerimento está inserido no “estilo elevado, estritamente oficial”, assim como os demais documentos de caráter comercial, oficial. O estilo verbal, segundo Bakhtin (2000), refere-se aos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais utilizados na produção de determinados gêneros textuais. Como é o caso do requerimento.

De acordo com o estudioso, os gêneros oficiais estão muito ligados às questões normativas, conseqüentemente, é mais difícil perceber a individualidade de quem ler ou escreve. Segundo o autor “o querer-dizer deve limitar-se à escolha de um determinado gênero e apenas ligeiras matrizes na entonação expressiva podem expressar a individualidade de locutor”. (BAKHTIN. 2000, p. 303).

É o caso do requerimento que possui uma forma padronizada e, portanto, baseado nos estudos de Bakhtin (2000), prima pela objetividade e pela impessoalidade. No entanto, considerando que a língua é por natureza argumentativa, como afirma Ducrot (1988), que as nossas interações são permeadas por intenções e que o requerimento tem o propósito comunicativo de realização explícita de uma solicitação, já é possível afirmar, a priori, que marcas de subjetividade fazem parte do estilo verbal desse documento. É nesse sentido que o presente trabalho pretende investigar quais são a modalização como marca de argumentatividade no referido gênero, contribuindo para a descrição do estilo linguístico desse tipo de documento oficial.

Segundo Bakhtin (2000), o que possibilita ao interlocutor distinguir um gênero do outro é o que ele chama de estrutura composicional. Ou seja, a forma de um determinado gênero. Portanto, através da linguagem, do estilo verbal, da estrutura e de outras características podemos identificar que determinado documento trata-se de um requerimento e não de um relatório.

O requerimento, a exemplo dos demais documentos oficiais, obedece a padrões pré-estabelecidos nos manuais de redação, no que se refere à sua produção.

Ele está dividido em cinco componentes: invocação, texto, fecho, local e data e assinatura. Na invocação está a forma de tratamento e órgão a que se dirige: “Não é mencionado no vocativo o nome da autoridade e não se coloca no vocativo nenhuma fórmula de saudação”. (MEDEIROS 2008, p. 338)

No texto está localizado o nome do requerente, a sua filiação, naturalidade, estado civil, profissão e residência, além da exposição do que se deseja e a justificativa.

O fecho é localizado logo abaixo do texto, mais precisamente dois espaços duplos, onde se escreve em letras maiúsculas expressões como: Nestes termos pede deferimento, Aguarda deferimento, Espera deferimento etc. Logo após o fecho localiza-se o local e a data e, por último, as assinaturas.

4. A ARGUMENTAÇÃO NO GÊNERO REQUERIMENTO

Através das investigações realizadas no *corpus*, o que se pôde perceber é que se comprova em mais um gênero textual discursivo o que disse Ducrot (1988): que a argumentação está marcada na própria língua.

Pode-se afirmar que o requerimento, apesar de ser apresentado pelos manuais como um gênero de caráter formal e objetivo, não está isento de argumentação, muito pelo contrário, os modalizadores estão presentes neste gênero atuando com diferentes intenções e provocando os mais diversos sentidos.

Nos quatorze requerimentos que analisamos foram encontrados todos os tipos de modalização (epistêmica, deôntica e avaliativa) que atuam provocando os mais diferentes efeitos de sentidos, tanto funcionando com modalizadores isolados como em casos de coocorrência. Detectamos também um tipo de modalização que é muito peculiar ao gênero requerimento, que é a modalização relacionada à vontade. Em todos os textos analisados ocorre esse tipo de estratégia, que inclusive já faz parte da própria estrutura do documento. É a modalização deôntica bulomaica ou volitiva, assim classificada por Neves (2010).

A modalização Epistêmica, que se subdivide em três (asseverativa, quase-asseverativa e delimitadora), apresentou um número muito significativo de ocorrência nos requerimentos. Sendo que 21 trechos de modalização asseverativa, 22 de quase-asseverativa e apenas 4 de modalização delimitadora, 47 ao todo. A modalização deôntica, que está dividida em quatro tipos (de obrigatoriedade, de proibição, de possibilidade e volitiva) foi a que apresentou maior número de ocorrências: 29 trechos de modalização deôntica de obrigatoriedade, 04 trechos de deôntica de proibição e 32 trechos de modalização volitiva. A modalização deôntica de possibilidade não foi encontrada no *corpus*. Ao todo foram encontrados 65 trechos de modalização deôntica. A modalização avaliativa ocorreu em 39 trechos.

Com base nas características do requerimento e nos resultados das análises, podemos fazer algumas considerações:

O requerimento é um documento utilizado para solicitar algo, porém, ao enviar um requerimento, a pessoa nem sempre tem certeza se realmente terá seu pedido atendido. Entretanto, o desejo de quem encaminha esse documento para alguém é de obter resposta positiva. Por esta razão, percebe-se que no *corpus* ocorre significativamente a modalização quase-asseverativa (22 trechos), por causa dessa incerteza quanto a ter o pedido atendido ou não, e, a modalização volitiva (32 trechos), pela vontade ter sua solicitação atendida.

O requerimento, principalmente os formulários, tem uma característica comum entre eles: geralmente, para que a solicitação seja atendida existe uma condição. Por isso é comum nesse tipo de documento frase do tipo: “declaro estar ciente que deverei”. Logo, a partir do momento que esse documento é preenchido e assinado, o responsável pelo discurso não é mais quem escreveu o texto, a sim, quem o assinou. Isso justifica a quantidade de ocorrências de modalização asseverativa (21 trechos), e de modalização deôntica de obrigatoriedade (29 trechos).

A modalização avaliativa foi encontrada com maior frequência nos requerimentos de cunho político, em que há um envolvimento maior por parte do locutor responsável pelo discurso. Percebeu-se também que esse tipo de modalização é utilizada como estratégia de persuasão, ou seja, os avaliativos são inseridos nos requerimentos visando o envolvimento do interlocutor, levando-o a atender o referido pedido. Por esse motivo, percebe-se que também existe uma relação entre a modalização volitiva e a modalização avaliativa, ou seja, enquanto a primeira expressa o desejo do locutor, a segunda constitui-se nas estratégias utilizadas por este para envolver o interlocutor no sentido de atender ao pedido.

Durante as análises não foi detectado ocorrência de modalizador deôntico de possibilidade. Este fato se justifica ao passo que, o gênero em estudo não tem essa característica. Ou seja, ao produzir um requerimento, não se autoriza ou permite alguém a fazer algo ou não e sim o desejo, que se materializa através da modalização volitiva. Quando existe alguma dúvida, é expressa por meio dos quase-asseverativos. A modalização delimitadora e a deôntica de proibição também ocorreram, porém em pequena quantidade (4 trechos de cada).

Foram encontrados ainda casos de coocorrência, ou seja, dois tipos de modalizadores diferentes atuando no mesmo enunciado. Ao todo detectamos cinco casos: Dois casos de coocorrência de modalizador avaliativo com quase-asseverativo, dois casos de modalização epistêmica asseverativa com avaliativa e um caso de coocorrência de deôntico de proibição com modalizador asseverativo.

Seguem abaixo alguns trechos dos requerimentos que analisamos.

Modalização Epistêmica Asseverativa

“**É certo** que a privatização das empresas estatais – e da Vale em particular – teve sua importância e relevância...”

No enunciado acima o falante modaliza o discurso quando apresenta o conteúdo do enunciado como verdadeiro. Ao utilizar a expressão em destaque, o locutor está querendo dizer que é do seu conhecimento que a privatização da Vale teve sua importância e relevância e ele concorda com isso. Por isso, ele assume toda responsabilidade apresentando o conteúdo como uma verdade.

Percebe-se que existe um envolvimento do locutor em relação ao enunciado, ou seja, ele faz questão de deixar explícito que considera **certo** o conteúdo da frase direcionando o interlocutor a considerá-lo de igual forma. Portanto, **é certo** que cumpre no presente texto a função estratégica de modalizador epistêmico asseverativo.

Modalização epistêmica quase-asseverativa

“Note-se que, também na construção de refinarias, o TCU encontrou **indícios de** pagamentos indevidos, como se deu no caso da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.”

Pode-se perceber que a expressão em destaque, indica que o locutor considera o conteúdo da proposição quase certo. Ou seja, ele não se compromete com o valor de verdade ou falsidade da proposição. Ao utilizar essa expressão, o locutor quer mostrar para o interlocutor que o fato de ter ocorrido pagamentos indevidos na construção de refinarias ainda não foi totalmente provado, apesar dos indícios. Por isso, ele não se responsabiliza pelo dito.

Portanto, **indícios de** funciona no presente texto como um modalizador epistêmico quase-asseverativo.

Modalização Delimitadora

“A Vale agigantou-se muito mais ainda e, enquanto se engrandecia do **ponto de vista econômico**, progressivamente se afastava de seus compromissos sociais históricos que animaram o orgulho dos brasileiros e legitimaram os privilégios que recebeu e que tanto ajudaram em seus impulsos iniciais de formação e consolidação empresarial”.

No trecho acima o locutor modaliza o discurso à medida que estabelece um limite segundo o qual se deve considerar verdadeiro o conteúdo da proposição, ou seja, sua intenção é deixar claro para o interlocutor que esse enunciado deve ser considerado verdadeiro apenas do **ponto de vista econômico**.

Ao delimitar que a Vale se afastava de seus compromissos sociais à medida que se engrandecia do ponto de vista econômico, o falante está mostrando até que ponto ele se compromete em relação a sua fala. Talvez enquanto crescia do ponto de vista físico organizacional, por exemplo, a Vale cumprisse com todos os seus compromissos sociais. Mas com essa informação ele não se compromete no texto.

Por esta razão, a expressão do **ponto de vista econômico** se caracteriza um modalizador delimitador.

Modalização deôntica de obrigatoriedade

“É preocupante que a maior empresa estatal brasileira tenha passado a freqüentar as páginas policiais da imprensa, tema que **obrigatoriamente deve** ser objeto de máxima atenção por parte do Poder Legislativo em sua competência de fiscalização sobre o Poder Executivo.”

Percebe-se no trecho acima, que o locutor modaliza o discurso através da expressão em destaque. Observa-se que ao utilizar **obrigatoriamente e deve**, ao mesmo tempo, o falante reforça essa obrigatoriedade no sentido de que o interlocutor perceba a intensidade dessa obrigação. Ou seja, o locutor considera que fiscalizar o Poder Executivo é uma obrigação do Poder Legislativo, por isso, o primeiro deve atentar para o fato de a Petrobrás estar sempre nas páginas policiais. Se por exemplo, o locutor tivesse utilizado a expressão **poderá** o sentido não seria mais de obrigatoriedade. Por isso, podemos afirmar que a intenção do responsável pelo discurso é que esse enunciado seja lido exatamente como uma obrigação.

Portanto, as expressões em destaque são modalizadores deônticos de obrigatoriedade.

Modalização deôntica de proibição

“O requerente que pretender comprar veículo à vista **não deverá** preencher este formulário, pois o IOF só é utilizado nos casos de financiamento de veículo.”

Nesse trecho o locutor modaliza o discurso porque imprime no enunciado um sentido de proibição. Algo que não pode acontecer de forma alguma. Ou seja, comprar o veículo à vista e preencher o formulário está proibido de acontecer.

O locutor deixa implícito no texto que se o carro não for comprado à vista, o requerente pode preencher, porém, por alguma razão importante o falante resolveu dá ênfase a veículos comprados à vista. Por isso, a expressão **não deverá** é um exemplo de modalizador deôntico de proibição.

Modalização Deôntica Volitiva

“... **venho requerer** à V. S.a a minha inscrição na Seleção de que trata o Edital n.º 99, publicado no Diário Oficial da União, no dia 20 de agosto do corrente ano [...]”

A expressão em destaque diz respeito à necessidade ou à possibilidade relacionadas ao desejo do locutor. Analisando que o requerimento é um documento utilizado para se fazer um pedido, podemos partir desse conceito para afirmar que ao encaminhar um requerimento, o responsável pelo discurso deseja que o seu pedido seja atendido. Por isso, ao utilizar a expressão **venho requerer**, a intenção do falante não é apenas saber se sua inscrição será feita ou não, o que está implícito aí é o seu desejo de se inscrever no concurso. É por esta razão que a expressão está modalizando esse discurso. Não pelo simples fato de solicitar algo, mas também pelo que está implícito no pedido, ou seja, um sentimento: a vontade do locutor. Portanto, **venho requerer** é um exemplo de modalização deôntica volitiva.

Modalização Avaliativa

“Tal fato resvala na configuração de um verdadeiro calote e de prejuízo de grande monta ao erário público, uma vez que a Vale simplesmente contesta e não paga o que o governo diz que ela deve, demonstrando, mais uma vez, **arrogância** e poder em relação a coisa pública, tratando **com descaso e falta de transparência** com o que está sendo tirado do patrimônio público brasileiro”.

No trecho acima, pode-se perceber a presença de termos que marcam o envolvimento do locutor em relação ao enunciado. As palavras em destaque exprimem o ponto de vista do falante em relação ao fato da Vale contestar e não pagar cerca de 900 milhões pela produção de minério no Pará e 3 bilhões pela mineração em Minas Gerais que estão sendo cobrados pelo governo.

Quando o locutor afirma que atitude da Vale é **arrogante** em relação à coisa pública e que a mesma trata o que está sendo tirado do patrimônio público com **descaso e falta de transparência**, ele se posiciona no texto porque imprime um juízo de valor, ou seja, ele faz uma avaliação sobre o conteúdo proposicional.

Esses termos em destaque também deixam implícito no texto um sentimento de indignação por parte do falante em relação à atitude da Estatal Vale do Rio Doce. Portanto, os termos destacados são exemplos de modalizadores avaliativos porque avaliam o conteúdo da proposição.

Cocorrência de modalização Epistêmica asseverativa com Avaliativa

“Nestes termos, pedimos o Alto Intermédio de V.Sa. para o deferimento, em caráter de urgência, das nossas reivindicações, que são acordes com a lei, são justas e visam tão somente estancar os danos causados à cidade de São Lourenço que, se de um lado, são ainda incalculáveis, de outro, já são, **evidentemente irreversíveis**.”

No trecho acima a cocorrência se dá através do modalizador asseverativo, **evidentemente**, e do modalizador avaliativo, **irreversíveis**. Ao se utilizar desses dois modalizadores, o locutor dá ênfase ao enunciar de que é uma verdade que os danos causados à cidade de São Lourenço são irreversíveis. Assim, o modalizador asseverativo **evidentemente** reforça o juízo de valor expresso pelo modalizador avaliativo **irreversíveis**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que observamos com a análise dos requerimentos, foi que o locutor se utiliza de diversas estratégias argumentativas para direcionar sua intenção de como ele quer que o seu texto seja lido pelo interlocutor.

Chamou-nos à atenção a quantidade significativa de ocorrências de modalização presentes no requerimento. O documento revelou-se em um material rico referente às estratégias argumentativas. Durante a leitura do *corpus*, percebeu-se que além da modalização, ocorrem outros tipos de estratégias argumentativas, porém, decidimos estudar a modalização por ser a estratégia que ocorre com maior frequência.

Outro fato que nos chamou a atenção foi que mesmo nos requerimentos em forma de formulários ocorre modalização. E esse é um fato relevante, visto que se trata de um texto normativo e impessoal, logo, o responsável pelo discurso não se envolveria com o conteúdo do enunciado. Porém, com base na presente pesquisa, podemos afirmar que mesmo nos modelos mais formais, percebe-se marcas que provam o envolvimento do locutor responsável pelo discurso. Assim, a hipótese que a argumentação no requerimento ocorre com maior frequência através dos modalizadores discursivos foi comprovada. Percebeu-se que os modalizadores atuam no enunciado provocando os mais diferentes efeitos de sentidos e conseqüentemente revelando as intenções do locutor ao escrevê-lo.

Durante as análises, identificamos um tipo de modalização que ainda não tínhamos detectado em pesquisas anteriores com outros documentos e também não fazia parte da classificação dos modalizadores proposta por Nascimento (2010). Percebemos que, em todos os requerimentos, o locutor se utilizava de uma estratégia que se referia a sua vontade por alguma coisa. Recorremos aos estudos de Neves (2010) e reformulamos a classificação de Nascimento acrescentado a modalização bulomaica ou volitiva, assim definida por Neves.

Identificamos que a modalização volitiva é uma característica peculiar do requerimento. Isso se justifica através das próprias características funcionais do documento: é utilizado para fazer uma solicitação. Apesar de não ter sido a estratégia com maior número de ocorrências, é a única que está presente em todos os requerimentos. Inclusive, faz parte da própria estrutura deste documento.

Através das nossas investigações, sobre o gênero requerimento, chegamos à conclusão de que todos os nossos objetivos formam atingidos.

Convém acrescentar que observamos a presença de diferentes estruturas semântico-argumentativas presentes no gênero em estudo, no entanto identificamos que a modalização como a estratégia mais frequente, sendo que a deôntica é o tipo mais utilizado pelo locutor. Verificamos ainda que, de acordo com o objetivo do documento, o locutor se utiliza de diferentes estratégias como: estratégias de engajamento, distanciamento, persuasão, entre outras. Logo, ficou evidenciado que há um envolvimento direto do locutor em relação ao texto produzido.

Para chegarmos a essas conclusões foi de primordial importância um detalhado estudo da Teoria da Argumentação proposta por Ducrot e colaboradores e dos estudos sobre a Modalização apresentados por Koch, Castilho e Castilho, Nascimento e Neves. Este estudo nos proporcionou uma visão diferente de leitura. Passamos a ler o texto com um olhar de pesquisador, um olhar crítico sobre as coisas.

O estudo do gênero requerimento nos permitiu concluir que se trata de um texto extremamente rico, argumentativamente falando, já que a todo momento o locutor se envolve e envolve o interlocutor, ou seja, ele vai construindo a argumentação dentro

do texto com a intenção de sensibilizar o interlocutor, para que este atenda a solicitação daquele.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução M.E.G. Gomes. 3ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência: Linguagem e Comunicação**. 23ª edição. São Paulo:Atlas, 2005.
- CASTILHO, A.T.; CASTILHO, C.M.M de. **Advérbios Modalizadores**. IN: ILARI, Rodolfo (org) *Gramática do Português Falado*. Vol. II: Níveis de Análise Lingüística. 2ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- CERVONI, Jean. **A Enunciação**. São Paulo: Ática, 1989.
- DUCROT, Oswald. **O Dizer e o Dito**. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas SP: Pontes, 1987.
- DUCROT, Oswald. **Polifonia y Argumentación: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso**. Cali: Universidad del Valle, 1988.
- ESPÍNDOLA, Lucienne Claudete. **Retórica e Argumentação**. In: SILVA, Joseli Maria da; (orgs). *Argumentação na Língua: da pressuposição aos topoi*. João Pessa: Editora Universitária/UFPB, 2004.
- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e Linguagem**. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.
- MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa**. 19ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. A modalização como estratégia argumentativa: da proposição ao texto. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 4, 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: Editora Idéia, 2009.p. 1369-1376.
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas. In: **Revista Fórum Linguístico**. Florianopolis, v.7, n.1 (30-45), jan-jun, 2010.
- NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. **Jogando com as vozes do outro: argumentação na notícia jornalística**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **Texto e gramática**. São Paulo: Contexto, 2010.